



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1141

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Quatá**

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### **Câmara Municipal de Quatá**

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### **Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá**

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1141

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO Nº. 4.811 DE 18 DE JULHO DE 2023

**NOMEIA COMISSÃO DE REVISÃO DO ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Meta 18 da Lei federal 13.005/2014;

**CONSIDERANDO** o julgamento pelo TJSP da ADIN nº 2012083-14.2023.8.26.0000, que a Procuradoria de São Paulo ingressou em desfavor do Município de Quatá, que declarou inconstitucional parte do Estatuto e Plano de Carreira Municipal – Lei Complementar nº 3.412 de 26 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compatibilização destes dispositivos legais para formulação do projeto de lei de revisão do Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores do Magistério Público do Município de Quatá;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Especial - Grupo de Trabalho para efetivar a revisão do Estatuto, Plano de Carreira dos Servidores do Magistério, Lei Municipal nº 3.412 de 26 de novembro de 2019, que será composta pelos seguintes membros:

- I.** Secretária Municipal de Educação;
- II.** Um representante do setor jurídico da Prefeitura Municipal, indicado pelo chefe do executivo;
- III.** Um representante do setor de finanças da Prefeitura Municipal, indicado pelo chefe do executivo;
- IV.** Dois representantes dos professores da Educação Infantil da Rede Municipal de ensino, eleito pelos pares;
- V.** Dois representantes dos professores do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Rede Municipal de Ensino, eleito pelos pares;
- VI.** Um representante dos Diretores de Escola, eleito pelos pares;
- VII.** Um representante dos Coordenadores Pedagógicos, eleito pelos pares;
- VIII.** Um representante dos Orientadores pedagógicos, eleito pelos pares.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1141

Página 3 de 5



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 2º** - A referida Comissão deverá ser instalada no prazo de 10 dias e os trabalhos finalizados no prazo de 120 dias, a contar da publicação deste Decreto.

**Art. 3º** - A Secretária Municipal de Educação poderá expedir normas complementares para a realização do Processo de revisão do referido Estatuto, Plano de Carreira do Magistério.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**, em 18 de julho de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá,  
na da supra.

**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1141

Página 4 de 5

### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### PORTARIA Nº. 40.832 DE 18 DE JULHO DE 2023

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**, Prefeito do Município de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Especial, composto pelos servidores públicos municipais abaixo relacionados, que terá a responsabilidade de acompanhar e encaminhar ações com vistas à revisão do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal - Lei Complementar nº 3.412/2019.

Nº	Nome	Cargo
01	Daisy Cristina Pires Nucci	Secretária Municipal de Educação
02	Márcia Maria Lopes Raphael	Representante do Setor Jurídico da Prefeitura Municipal
03	Luiz Carlos Previlato	Representante do setor de Finanças da Prefeitura Municipal
04	Joyce Cristina Rodrigues Martins da Silva	Representantes dos Professores de Educação Infantil
05	Andreia Renata Caetano Ferreira Pires	
06	Lucas dos Santos Rodrigues de Souza	Representantes dos Professores do Ensino Fundamental
07	Rodrigo Trevisan	
08	Elisangela Vilela de Resende Lasch	Representante dos Diretores de Escola
09	Kelly Sanches Bongiovanni	Representante dos Coordenadores Pedagógicos
10	Simone Maricato	Representante dos Orientadores Pedagógicos

**Art. 2º** - A Comissão Especial constituída nos termos do artigo anterior será coordenada pela Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 18 julho de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá,

na data supra.

**FATIMA APARECIDA CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1141

Página 5 de 5

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Pregão Presencial nº. 053/2023, do tipo menor preço, para aquisição e instalação de coifa em aço inox.

A abertura dos envelopes será no dia 23/08/2023, às 09h00m.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 09h00m às 11h00m e das 13h às 17h, na Rua General Marcondes Salgado, nº 332, centro, CEP 19780-000, Município de Quatá-SP, pelo site oficial do município [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Marcelo de Souza Pecchio  
Prefeito Municipal

#### Homologação / Adjudicação

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Despacho do Prefeito Municipal de Quatá De 03/08/2023.

**Processo Licitatório nº. 015/2023**  
**Concorrência Pública nº. 001/2023**

Adjudicando e homologando o procedimento Licitatório referente a Concorrência Pública nº. 001/2023, do tipo menor preço, para contratação de empresa para reforma e ampliação da unidade ambulatorial "João Jorge Estevam" de Quatá, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em favor da empresa CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA com preço de total de R\$ 3.700.361,36 (três milhões, setecentos mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).

Marcelo de Souza Pécchio  
Prefeito Municipal